



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Interna

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.100089.2023

Tipo: Cursos

Assunto: Congresso Amazônico de Compras e Licitações

RELATÓRIO - CI

Relatório de Conformidade n. 077/2023-CI/DPE

Processo: 3001.100089.2023

Interessada: CE/DPE/RO

Assunto: Congresso Amazônico de Compras e Licitações

Valor: R\$16.740,00 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta reais)

Destino: Gabinete da Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Exma. Senhora Secretária-Geral,

Trata-se de solicitação visando à inscrição dos servidores indicados no id 0140887, para participação no 1º Congresso Amazônico de Licitação e Contratações Públicas (0135846), a ser realizado entre os dias 08 e 10 de fevereiro de 2023, de forma presencial, pela empresa MK Cursos e Treinamentos.

I - Da Análise:

Por meio do Mem. 6/2023/CE/DPERO (doc.0139487), o Centro de Estudos solicitou autorização para inscrição de 06 (sies) servidores no "1º Congresso Amazônico de Licitação e Contratações Públicas", a ser realizado nos dias 08 a 10 de fevereiro de 2023, no formato presencial nesta Capital, fornecido pela empresa MK Cursos e Treinamentos, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.755.309/0001-24.

O Centro de Estudos juntou as certidões da empresa, documentos de capacidade técnica, (notas fiscais da empresa) e currículo dos instrutores do evento (doc.0140437, [0142439](#) e [0145831](#)).

Em despacho (doc. [0143683](#)), o Defensor Público-Geral do Estado autorizou o prosseguimento do feito, bem como encaminhou os autos à Divisão De Planejamento, Orçamento e Gestão para verificação de disponibilidade orçamentária, após à Comissão Permanente de

Compras e Licitação para elaboração de justificativa de inexigibilidade de licitação, em seguida à Assessoria Jurídica para análise de legalidade, por fim, ao Controle Interno para análise de conformidade.

Após a DPOG emitiu a reserva orçamentária, por meio do pré-empenho 2022PE000033 (doc. **0144098** e **0144099**)

Apresentada justificativa de inexigibilidade de licitação elaborada pela CPCL (doc. **0144211**).

A Assessoria Jurídica, por meio do parecer n. 83/2023 (doc. **0144710**) opinou pela possibilidade jurídica de inexigibilidade licitação para a contratação das inscrições para o curso, *entretanto apresentando apontamentos no corpo do parecer a serem sanados* ^[1].

No que se refere à regularidade fiscal e trabalhista da empresa, conforme supramencionado, as certidões apresentadas (doc. 0145831) encontram-se *quase* todas dentro do prazo de vigência ^[2], sendo assim, no momento da contratação e do pagamento, deverá ser reemitida as certidões que estiverem com prazo de validade expirado.

Em caso de posicionamento positivo da autoridade superior para a realização do curso, resta a confecção e publicação do Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 26 da Lei de Licitações, bem como, empenho da despesa previamente, nos termos da lei.

Alertamos para a proximidade do curso em questão (08 e 10 de fevereiro de 2023).

É o relatório que submetemos a apreciação superior.

Porto Velho-RO, 02 de fevereiro de 2022.

Elizeth Mendes de Moraes
Subcontroladora Interna- DPE/RO

^[1] Consta informação id 0145336 quanto ao saneamento dos apontamentos apresentado pela ASSEJUR

^[2] Certificado de Regularidade FGTS expirou vigência em 30.01.2023



Documento assinado eletronicamente por **Elizeth Mendes de Moraes, Subcontroladora Interna**, em 02/02/2023, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0148564** e o código CRC **EDD5C838**.

Caso responda este documento, por favor referencie expressamente o Processo nº 3001.100089.2023.

Documento SEI nº 0148564v4